

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)	
Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto:	Ata de Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de Fraldas para Secretaria de Saúde
Natureza:	(Compra/Aquisição)
Prazo:	(Prazo de vigência da Ata RP: 12 meses / Prazo de entrega: 15 dias)
Data e local de Elaboração:	Piratini, 25 de outubro de 2024.

1. OBJETO

1.1. O Objeto do presente TR é para Ata de Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de Fraldas para Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste TR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1 Necessidade de aquisição de fraldas para doação aos pacientes do SUS.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

3.1. A **LICITANTE** deverá fornecer o objeto deste TR conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICO INFANTIL TAMANHO XXG - FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADA.	20.000	UNIDADE
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA	30.000	UNIDADE

Secretaria Municipal de Saúde

	VAZAMENTOS LATERAIS; DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; TORNANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE, COM INDICADOR SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ- TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE NO MINIMO 862 ML E MEDIA DE 1.094 ML.		
3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; TORNANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE, COM INDICADOR SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE NO MINIMO 973 ML E MEDIA DE 1.189 ML.	40.000	UNIDADE
4	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO. G , COMPOSTA DE MANTA CELULOSE DE FIBRAS LONGAS, POLÍMERO (GEL) SUPER ABSORVENTES, BARREIRA PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO DE FIBRAS DE PROPILENO FIOS DE ELASTANO (LYCRA), ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS REVESTIMENTO INTERNO COM MATERIAL ANTIALÉRGICO E CAMADA EXTERNA EM TECIDO DE FIBRAS DE POLIETILENO, 2 FITAS ADESIVAS DE FIXAÇÃO REPOSICIONÁVEIS DE CADA LADO, CORTE ANATÔMICO, SEM FRAGRÂNCIA, ABSORÇÃO MÍNIMA DE 570 ML.	50.000	UNIDADE
5	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG OU XG , COMPOSTA DE MANTA CELULOSE DE FIBRAS LONGAS, POLÍMERO (GEL) SUPER ABSORVENTES, BARREIRA PROTETORAS ANTI- VAZAMENTO DE FIBRAS DE PROPILENO FIOS DE ELASTANO (LYCRA), ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS REVESTIMENTO INTERNO COM MATERIAL ANTIALÉRGICO E CAMADA EXTERNA EM TECIDO DE FIBRAS DE POLIETILENO, 2 FITAS ADESIVAS DE FIXAÇÃO REPOSICIONÁVEIS DE CADA LADO, CORTE ANATÔMICO, SEM FRAGRÂNCIA, ABSORÇÃO MÍNIMA DE 570 ML.	60.000	UNIDADE
6	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG OU XXG – EXTRAGRANDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS	70.000	UNIDADE

Secretaria Municipal de Saúde

	LATERAIS; DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; TORNANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE, COM INDICADOR SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE NO MÍNIMO 1.310 ML E MÉDIA DE 1.529 ML		
--	---	--	--

4. DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. O prazo de entrega do objeto deste TR será de 15 (quinze) dias, contados após a Autorização de Compras e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

4.2. O prazo de entrega previsto na cláusula anterior poderá ser prorrogado de acordo com o interesse da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A **CONTRATADA** deverá atender os seguintes requisitos fiscais, sociais, trabalhistas e técnico:

5.1.1. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.1.7. Laudo Microbiológico das fraldas;

Rua Quinze de Novembro, 207 – CEP: 96.490-000 – Piratini - RS

Tel.: (53) 3257-3306 - saude@prefeiturapiratini.com.br

Secretaria Municipal de Saúde

5.1.8. Laudo de Capacidade de Absorção das fraldas.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. Aplica-se a esta contratação, a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 123/2022.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Foi realizada pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, no Licitacão, nos termos do artigo 5º, II, do Decreto nº 123/2022.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A presente contratação será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como pelos servidores públicos municipais atuantes nos locais de prestação ou entrega do objeto deste TR.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** da seguinte forma:

9.1.1. 100% (cinquenta por cento) quando constatada a entrega do objeto contratado;

10. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

10.1. Para a seleção de fornecedores a serem contatados para recebimento de fornecedores, serão preferidos aqueles que atenderem os seguintes critérios, por ordem de preferência:

10.1.1. Fornecedores credenciados na base de dados do Município;

10.1.2. Fornecedores que tiverem contratado com o Município nos últimos 12 (doze) anos;

10.1.3. Fornecedores de conhecimento público e notório no município ou região;

10.1.4. Fornecedores encontrados através de pesquisa em sites oficiais de contratação pública;

Secretaria Municipal de Saúde

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, através do código de despesa indicado pelo setor de contabilidade.

Piratini, 25 de outubro de 2024.

JEAN SOARES MENDES
AGENTE ADM. AUX.
Secretaria Municipal de Saúde